



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.879 de 30 de outubro de 2001.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO 2.825,  
DE 21/05/2001.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**, Prefeito  
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - O inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 2.825, de 21 de Maio de 2001, fica acrescido da respectiva alínea g, com a seguinte redação:

“Art. 4º - .....

IV - .....

g - Licenciatura plena em Pedagogia PEB I e

II - quatro (4) pontos.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 30 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GHIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete